

1 **ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS**
3 **CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
4 **JOÃO DEL-REI.** Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e
5 vinte e quatro), às 13 (treze) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, realizou-se a
6 23ª (vigésima terceira) reunião ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e
7 Extensão (CEPEX) da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona
8 Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma online
9 por videoconferência, presidida pela professora Gisele Cristina Rabelo Silva,
10 para cumprir a seguinte pauta: **Pauta: 1.** Definição de calendário de reuniões
11 para 2024; **2.** Eleição de presidente para a Câmara de Ensino, Pesquisa e
12 Extensão; **3.** Apreciação e encaminhamento quanto à composição do Grupo
13 de Atuação Docente (GAD) Anatomia e Patologia. Processo
14 23122.036723/2023-61. Interessado: GAD Anatomia e Patologia e Prof.
15 Tiago Johnston Leitão. Comissão: Prof. Patrícia Peres de Oliveira, Prof.
16 Dante Alighieri Schettini e Daniela Gomes Alves Teixeira; **4.** Relatório Final
17 do Projeto de Extensão intitulado: “Ações de educação popular em saúde
18 em territórios de Estratégia Saúde da Família de Divinópolis e Bom
19 Despacho. Interessado: Prof. Alisson Oliveira dos Santos. Relatora: Prof.
20 Flávia de Oliveira; **5.** Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do
21 Curso de Farmácia CCO/UFSJ. Processo 23122.046304/2023-37.
22 Interessado: Coordenação do Curso de Farmácia - Comissão: Prof. Telma
23 Porcina Vilas Boas Dias e Prof. Gisele Cristina Rabelo Silva; **6.** Relatório
24 Projeto IC Voluntária intitulada “Metaloproteín lacase: Estudo da
25 promiscuidade enzimática e aplicações na produção de hidroxíácidos a partir
26 de compostos furanílicos”. Interessado: Prof. Jefferson Luiz Princival.
27 Relatora: Prof.^a Patrícia Peres de Oliveira; **7.** Relatório Projeto IC Voluntária
28 intitulada “Oxidação de piperidinas 4-substituídas e outras aminas
29 secundárias utilizando o sistema catalítico CuCl₂/TMEDA/TEMPO”.
30 Interessado: Prof. Jefferson Luiz Princival. Relatora: Prof.^a Patrícia Peres de
31 Oliveira; **8.** Proposta de Projeto de Extensão intitulado “Por uma vida segura
32 e consciente: educação em saúde sexual”. Interessada: Prof.^a Maria Denise
33 Rodrigues Tameirão. Relator(a): Prof.^a Elaine Cristina Rodrigues Gesteira; **9.**
34 Relatório Final do Projeto de Extensão “Cuidado em saúde mental na

35 graduação". Interessada: Prof.^a Edilene Aparecida Araújo da Silveira.
36 Relator(a): Prof.^a Aline de Freitas Lopes; **10.** Proposta de Projeto de
37 Extensão intitulado: "Capacitação de agentes de saúde para diagnóstico
38 precoce de câncer de cabeça e pescoço." Interessada: Prof.^a Luciana
39 Menezes Nogueira Martins. Relator(a): Liliane de Lourdes Teixeira Silva; **11.**
40 Proposta de Projeto de Extensão intitulado "Bem Cuidar UFSJ".
41 Interessado(a): Prof. Alexandre Ernesto Silva. Relator(a): Prof.^a Maira de
42 Castro Lima; **12.** Proposta de Projeto de Extensão intitulado "Playroom:
43 imagine...brincando". Interessado(a): Prof.^a Patrícia Pinto Braga. Relator(a):
44 Karina Marjorie Silva Herrera; **13.** Proposta de Projeto de Extensão intitulado
45 "Projeto Contos: estímulo para o desenvolvimento infantil". Interessado(a):
46 Prof.^a Elaine Cristina Dias Franco. Relator(a): Daniela Gomes Alves Teixeira;
47 **14.** Relatório de Projeto de Extensão não a apresentado à CEPEX, conforme
48 determina a Instrução Normativa para registro de projetos de extensão.
49 Interessado(a): Prof.^a Karine Siqueira Cabral Rocha, CEPEX; **15.** Relatório
50 de Projeto de Iniciação Científica Voluntária não apresentado à CEPEX,
51 conforme determina a Instrução Normativa para registro de projetos de IC.
52 Interessado(a): Prof. Carlos Eduardo de Matos Jensen, CEPEX; Decisões *Ad*
53 *Referendum*: 1 - Decisão *Ad Referendum* 006-2023, de 21/12/23 Aprova a
54 Manutenção de Vaga na Área de Medicina de Família e Comunidade do
55 GAD Medicina de Família e Comunidade. 2 - Decisão *Ad Referendum* 001-
56 2024, de 01/02/2024 Aprova a Manutenção de Vaga na Área de
57 Oftalmologia do GAD Clínica Médica e Especialidades. **Informe:** A portaria
58 145-2023 Diretoria, de 21/12/23, nomeia o docente Guilherme Souza
59 Azevedo como líder do GAD Medicina de Família e Comunidade do CCO, no
60 período de 21/12/23 a 20/12/25. Estiveram presentes, além da presidente,
61 professora Gisele Cristina Rabelo Silva, os membros docentes Aline de
62 Freitas Lopes, Dante Alighieri Schettini, Elaine Cristina Rodrigues Gesteira,
63 Flávia de Oliviera, Liliane de Lourdes Teixeira Silva, Maira de Castro Lima,
64 Telma Porcina Vilas Boas Dias e a representante técnica administrativa
65 Karina Marjorie Silva Herrera. A presidente iniciou a reunião estabelecendo o
66 teto para às 15 horas e 30 minutos, sendo aprovado por todos. Depois
67 informou que a Ata da 22^a Reunião já estava aprovada e em assinatura no
68 SIPAC. Em seguida apresentou as justificativas de ausência da técnica

69 administrativa Daniela Gomes Alves Teixeira, da professora Patrícia Peres
70 de Oliveira e justificou que a professora Flávia de Oliveira iria se atrasar um
71 pouco, sendo todas as justificativas aprovadas por unanimidade. Depois a
72 professora Liliane explicou que estava em uma atividade de treinamento e
73 pediu que seu relato foi adiantando e ainda que depois pudesse sair da
74 reunião, caso não prejudicasse o *quorum*. A solicitação foi acatada e a pauta
75 aprovada por unanimidade, com alteração do item Proposta de Projeto de
76 Extensão intitulado: "Capacitação de agentes de saúde para diagnóstico
77 precoce de câncer de cabeça e pescoço" como primeiro ponto de pauta.
78 **Item um: Proposta de Projeto de Extensão intitulado: "Capacitação de**
79 **agentes de saúde para diagnóstico precoce de câncer de cabeça e**
80 **pescoço." Interessada: Prof.ª Luciana Menezes Nogueira Martins.** A
81 relatora, professora Liliane de Lourdes Teixeira Silva, fez a leitura do parecer
82 onde descreveu que o projeto o tem como objetivo capacitar os agentes de
83 saúde das unidades básicas de saúde de Divinópolis para reconhecer lesões
84 associadas ao câncer de cabeça e pescoço e contará com a participação de
85 acadêmicos de medicina da UFSJ e de Odontologia da Universidade José
86 do Rosário Vellano (UNIFENAS) que serão responsáveis por realizar ações
87 educativas e campanhas de conscientização sobre a temática Câncer de
88 cabeça e pescoço. A professora Flávia de Oliveira entrou na reunião.
89 Relatou que o projeto atende as diretrizes da extensão como interação
90 dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade. Impacta
91 positivamente na formação do estudante e transformação social. A
92 Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão está descrita, mas há
93 fragilidade no que se refere ao eixo da pesquisa. Há plano de trabalho do
94 bolsista e método de avaliação dele. Descreveu que o projeto possui
95 relevância social e cumpre os requisitos extensionistas. Voto da relatora:
96 *"Parecer favorável à aprovação do Projeto Extensão "Capacitação de*
97 *agentes de saúde para diagnóstico precoce de câncer de cabeça e pescoço"*
98 *com a participação de extensionistas voluntários."* O parecer foi colocado em
99 discussão. Foi questionada uma menção no parecer quanto ao "bolsista",
100 uma vez que a CEPEX não aprova projetos com bolsa de extensão. A
101 relatora conferiu o projeto e disse que acabou utilizando o termo por causa
102 modelo do documento/projeto onde citava "Plano de trabalho do Bolsista"

103 que detalhava as atividades do aluno extensionista, na verdade. A questão
104 foi discutida e, tendo em vista que não houve no projeto solicitação de bolsa
105 de extensão, a assembleia deliberou por adequar o parecer. A relatora então,
106 substituiu a palavra bolsista por extensionista e acrescentou no mérito que a
107 Cepex não aprova projeto com bolsas e que a presente proposta está
108 aprovada sem a liberação de fomento financeiro. Não havendo mais dúvidas
109 ou óbices pela assembleia, o parecer foi colocado em votação, tendo sido
110 aprovado por nove votos favoráveis e uma abstenção. A professora Liliane
111 pediu licença e saiu da reunião. **Item dois: Definição de calendário de**
112 **reuniões para 2024.** A presidente sugeriu que as reuniões fossem
113 agendadas para as segundas sextas-feiras de cada mês, no mesmo horário
114 que já vinham acontecendo, às 13 horas e 30 minutos. Dessa forma, foram
115 apresentadas as datas: 12 de abril, 10 de maio, 14 de junho e 12 de julho,
116 tendo sido o horário e as datas aprovados por unanimidade. **Item três:**
117 **Eleição de presidente para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.** A
118 presidente explicou que apesar de estar na função de presidente a pouco
119 tempo, em função de um possível afastamento, irá solicitar exoneração.
120 Para que a secretaria não fique desamparada quanto aos encaminhamentos
121 necessários para o andamento das atividades, foi necessário incluir a
122 questão em pauta, disse a presidente. Nesse sentido pediu a manifestação
123 da assembleia quanto a possíveis candidatos. Não houve manifestação. A
124 presidente solicitou esclarecimentos à secretaria da CEPEX sobre quais
125 seriam as consequências se não fosse eleito outro presidente, sendo
126 respondido que de acordo com o Regimento da câmara, era possível que
127 uma reunião fosse convocada por um terço dos membros, e que na
128 ausência do presidente, a reunião poderia ser presidida pelo membro com
129 maior tempo de exercício na UFSJ. Depois, a presidente novamente
130 perguntou se havia interesse de algum membro em candidatar-se, mas não
131 houve manifestação. Em seguida, a presidente ratificou o seu pedido de
132 exoneração e ressaltou que a partir de então, a CEPEX ficaria sem
133 presidente. **Item quatro: Apreciação e encaminhamento quanto à**
134 **composição do Grupo de Atuação Docente (GAD) Anatomia e Patologia.**
135 **Processo 23122.036723/2023-61. Interessado: GAD Anatomia e**
136 **Patologia e Prof. Tiago Johnston Leitão. Comissão: Prof. Patrícia Peres**

137 **de Oliveira, Prof. Dante Alighieri Schettini e Daniela Gomes Alves**
138 **Teixeira.** O professor Dante Alighieri Schettini fez a leitura do parecer da
139 comissão, onde foi descrito que, conforme encaminhamento do GAD
140 Anatomia e Patologia, em 12 de julho de 2023 realizou-se a 2ª (segunda)
141 reunião extraordinária desde GAD onde foram discutidas a ausência de
142 efetiva participação do professor Tiago nas atribuições do Grupo de Atuação
143 Docente (GAD). Segundo relatório da comissão, o professor Tiago nunca
144 participou de qualquer reunião, respondeu os e-mails de convocação ou de
145 atribuição de encargos didáticos semestrais. As diversas funções
146 distribuídas ao GAD, leva-se em conta o número total de docentes
147 pertencentes ao grupo, mas como o professor Tiago não atende a tais
148 demandas, maiores encargos são destinados aos demais membros. Diante
149 do exposto, o GAD Anatomia e Patologia solicita apreciação da situação por
150 parte da CEPEX, assim como os encaminhamentos cabíveis. Os membros
151 do GAD sugerem que: 1) Para fins de cálculo de orientações de discentes,
152 que o GAD Anatomia Patologia participe com quatro docentes; 2) A
153 permanência do professor Tiago no GAD Anatomia e Patologia seja
154 reavaliada pelo mesmo e que ele se manifeste quanto à sua decisão; 3) O
155 questionamento referido no item 2 seja conduzido pela CEPEX.
156 Considerando o Regimento Dos Grupos De Atuação Docente, para que um
157 docente passe a pertencer a outro GAD, a solicitação deverá ser apreciada
158 primeiramente no GAD de origem, em seguida no GAD pretendido, depois
159 comunicada ao Colegiado de curso e por último, ser avaliada na CEPEX,
160 sendo essas etapas obrigatoriamente sequenciais, assim como os
161 necessários os seguintes documentos: solicitação de mudança do docente
162 com justificativa; parecer dos dois GADS envolvidos e ciência do Colegiado
163 de curso. Após avaliação do exposto e dos temas de aulas ministrados pelo
164 professor Tiago Leitão em todas as unidades curriculares de BPPE, a
165 comissão registrou ser de parecer favorável a acatar as sugestões do GAD
166 Anatomia Patologia, ou seja, para fins de cálculo de orientações de
167 discentes, que o GAD Anatomia e Patologia participe com quatro docentes;
168 a permanência do professor Tiago no GAD Anatomia e Patologia seja
169 reavaliada pelo mesmo e que ele se manifeste quanto à sua decisão, além
170 da proposição que o docente Tiago Leitão integre o GAD de cirurgia, após

171 concordância de ambos. Voto da comissão: *“Solicitar ao professor Tiago*
172 *Leitão que reavalie e manifeste por escrito à CEPEX no prazo de 15 dias a*
173 *sua decisão sobre permanecer no GAD Anatomia e Patologia ou solicitar a*
174 *transferência para o GAD Cirurgia, uma vez que em caso de ausência outros*
175 *profissionais médicos deste Grupo de Atuação Docente podem e estão*
176 *aptos a ministrarem os conteúdos das BBPE III, IV, V, VI, VII, VIII e cirurgia.”*
177 O parecer foi colocado em discussão. A professora Maira se apresentou
178 como membro do GAD Anatomia e Patologia e disse que, pelo entendimento
179 que teve do parecer, se o professor Tiago sair do referido GAD, o GAD
180 ficaria com o encargo didático de Anatomia Patológica e quem nenhum outro
181 membro tem conhecimento de Anatomia Patológica e nem carga horária. A
182 professora Maira pediu que a CEPEX avalie a questão do GAD ser
183 considerado como quatro docentes, que isto seria suficiente para o GAD. A
184 presidente pediu que a professora Maira esclarecesse melhor a última fala.
185 Então, a professora Maira disse que a CEPEX poderia avaliar se o GAD, ao
186 receber a distribuição de encargos, que seja considerado que ele tenha
187 somente quatro docentes, sem contar com o professor Tiago. Houve uma
188 breve discussão e a professora Flávia falou que a questão deve ser bem
189 avaliada, pois o *campus* tem um número grande de docentes e se esse
190 movimento for feito por outros, o que aconteceria, disse ela em suposição. A
191 professora Flávia falou ainda que o professor Tiago precisa ter um
192 posicionamento em relação a assumir as atividades inerentes ao cargo. As
193 professora Aline, Telma e a técnica Karina se posicionaram no chat,
194 concordando com a professora Flávia. Depois, a professora Maira perguntou
195 ao professor Dante se o professor Tiago havia se manifestado à comissão,
196 sendo respondido que não. A professora Maira citou que não há nenhum
197 questionamento quanto a atuação do professor Tiago em relação as aulas
198 que ministra, mas que a questão foi levada à CEPEX pelo fato do GAD não
199 receber nenhuma manifestação do professor. O professor Dante perguntou a
200 professora Maira se a questão foi levada à coordenação do Curso de
201 Medicina, mas não houve resposta. Depois, a presidente se manifestou
202 dizendo que os encargos didáticos são divididos entre os componentes do
203 GAD, mas nem sempre todos os membros têm capacidade para ministrar
204 todas as disciplinas. Continuou dizendo que não é possível normalizar e não

205 teria como criar uma norma onde um docente participe do GAD, mas os
206 encargos didáticos não são contabilizados, haja vista que os Grupos de
207 Atuação Docente já são regimentados e as questões dos encargos
208 estabelecidas. Nesse sentido, a presidente disse que se o professor Tiago
209 sair do GAD Anatomia e Patologia, ele precisa de aprovação para entrar em
210 outro GAD e ainda é preciso deliberar se a disciplina de sua
211 responsabilidade fica no GAD de origem ou vai junto com o professor para o
212 GAD de destino. Depois houve sugestões pela presidente, tendo em vista
213 que o relator também já havia manifestado quanto a questão, de convocar o
214 professor Tiago para a reunião, sugeriu ainda a participação da coordenação
215 do Curso de Medicina e GAD Anatomia. A presidente ressaltou que a
216 questão deve ser muito bem avaliada na CEPEX, para que seja tomada uma
217 decisão justa e correta. O professor Dante sugeriu que o processo baixe em
218 diligência e ressaltou que o mérito do processo, não atende totalmente o
219 GAD, embora esteja fundamentado no Regimento dos Grupos de Atuação
220 Docente, tendo em vista que o GAD Anatomia e Patologia não têm
221 possibilidade de assumir a disciplina ministrada pelo professor Tiago,
222 conforme indicado pela professora Maira. Depois, considerando a sugestão
223 apresentada pela presidente quanto aos convites para participação na
224 reunião e manifestação de concordância de alguns membros, a secretaria da
225 CEPEX pediu a palavra para indicar algumas questões técnicas importantes,
226 inclusive em razão da câmara não ter elegido um próximo presidente. A
227 secretária ressaltou que, mesmo se houver o comparecimento desses
228 possíveis convidados, a documentação solicitada em regimento precisa ser
229 apresentada à CEPEX, inclusive de aceite de outro GAD quanto ao
230 recebimento do professor Tiago, e pediu também que seja avaliada a
231 questão da análise pelas instâncias responsáveis no *campus*, uma vez que
232 ainda não havia no processo. Manifestação da coordenação do curso de
233 Medicina. O relator e a presidente, juntamente com a assembleia discutiram
234 sobre possíveis encaminhamentos e entendimento de que a coordenação ou
235 Colegiado de Curso deveria ter ciência quanto a questão. Nesse sentido,
236 houve deliberação para o processo baixar em diligência e o voto foi alterado
237 pelo relator, a saber: *“Solicitar ao GAD Anatomia Patologia encaminhar a*
238 *coordenação curso de medicina sobre a atuação prof. Tiago leitão. Portando*

239 *que esse processo baixe em diligência.*” Não havendo mais dúvidas ou
240 óbices pela assembleia, o parecer alterado foi colocado em votação, tendo
241 sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Relatório Final do Projeto de**
242 **Extensão intitulado: “Ações de educação popular em saúde em**
243 **territórios de Estratégia Saúde da Família de Divinópolis e Bom**
244 **Despacho. Interessado: Prof. Alisson Oliveira dos Santos.** A relatora,
245 professora Flávia de Oliveira, fez a leitura do parecer onde descreveu que os
246 objetivos gerais foram: realizar um diagnóstico situacional em saúde dos
247 territórios, executar ações de educação em saúde na escola do bairro,
248 executar ações de educação em saúde nas salas de espera das unidades
249 básicas de saúde (UBS) e promover diálogo e integração entre ensino,
250 serviço e comunidade. O público-alvo foi a população adscrita à duas ESF:
251 uma delas localizada no bairro Terra Azul, em Divinópolis e outra localizada
252 no bairro JK, em Bom Despacho. População total potencialmente atingida
253 pelas ações, direta ou indiretamente, foi de aproximadamente 6 mil pessoas.
254 Teve como resultado o desenvolvimento de 5 ações de educação em saúde
255 (entre rodas de conversa, palestras e oficinas) em cada uma das unidades,
256 com discussão sobre temas relevantes como: saúde mental e prevenção do
257 suicídio; saúde da mulher; saúde do homem; higiene na infância; sexo e
258 sexualidade com adolescentes e hipertensão e diabetes. Também foram
259 construídos e distribuídos materiais impressos. Toda a ação foi coordenada
260 em parceria com a equipe de saúde da família e com a comunidade, tendo
261 sido realizado um diagnóstico situacional com estimativa rápida. O artigo
262 está em fase de elaboração. A temática assume relevância social e foi capaz
263 de propiciar excelente a ampliação da percepção de estudantes de medicina
264 recém ingressos em relação à Atenção Primária e às necessidades de
265 saúde das pessoas. Além disso, há um importante papel da universidade no
266 sentido de auxiliar a equipe de Saúde da Família a desenvolver ação para
267 além daquelas puramente assistencialistas, as quais consomem a maior
268 parte do seu tempo. Voto da relatora: *“Parecer favorável ao relatório final*
269 *apresentado pelo projeto de extensão: Projeto de Extensão “Ações de*
270 *educação popular em saúde em territórios de Estratégia Saúde da Família*
271 *de Divinópolis e Bom Despacho”.*” O parecer foi colocado em discussão. Não
272 havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi colocado em

273 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item seis: Proposta de**
274 **reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia CCO/UFSJ.**
275 **Processo 23122.046304/2023-37. Interessado: Coordenação do Curso**
276 **de Farmácia. Comissão: Prof. Telma Porcina Vilas Boas Dias e Prof.**
277 **Gisele Cristina Rabelo Silva.** A professora Telma fez a leitura do parecer
278 da comissão onde foi descrito que a solicitação de análise e aprovação do
279 projeto Pedagógico foi solicitada para reformulação segundo as novas
280 Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN (BRASIL, 2017) descritas na
281 Resolução CNE/CES n° 062, de 19 de outubro de 2017 que propõe a
282 articulação entre conhecimentos, competências, habilidades e atitudes, e
283 para a inclusão de extensão no currículo. Descreveram que alguns
284 documentos devem ser apresentados no processo, tais como a ata de
285 aprovação da proposta pelo NDE na qual encaminha a proposta ao
286 Colegiado de Curso para aprovação; a ata da aprovação da proposta pelo
287 Colegiado do Curso; e as cartas de anuências para todas as UCs, incluindo
288 as UCs propostas de extensão como obrigatório, sendo elas Formação em
289 extensão I com 60 horas, Formação em extensão II com 60 horas, Formação
290 em extensão III com 15 horas e Formação em extensão IV com 60 horas.
291 Relataram que o novo projeto apresentado propõe manter o número de
292 entrada semestral de 50 vagas e o tempo mínimo de curso em 5 anos.
293 Conforme quadro 04 (pág. 35 do Novo PPC ou pág. 36 do processo), sendo
294 as principais alterações: - Altera a carga horária total do curso de 4096 (PPC
295 2014) para 4185 horas. A proposta fez vários ajustes de cargas horárias em
296 TCC, Estágio Curricular, UCs obrigatórias e optativas e Atividades
297 complementares. - Acrescentou a extensão no currículo com 420 horas
298 (atende a normativa de no mínimo 10%, sendo o mínimo necessário de
299 418,5 horas, conforme a carga horária do curso). Sugeriram uma
300 conferência das cargas horárias de todas as UC's, nos quadros e somatórias,
301 uma vez que foram encontradas informações divergentes, sugeriram
302 verificar a formatação do arquivo, conferência da tabela de equivalências
303 entre os currículos, citação de Resoluções já revogadas. Foi descrito que, no
304 item 4.5 da proposta (pág 37) é apresentado como será a transição entre os
305 currículos, e pelo texto ficou definido que apenas os ingressantes a partir do
306 primeiro semestre de 2024, entrariam neste novo currículo, o que vai contra

307 as normativas citadas, devendo isso ser corrigido e apresentado então na
308 proposta como será a migração dos alunos para o novo currículo para
309 ingressantes a partir de 2023. Por último a comissão registrou que no item
310 4,9 Atividades Complementares (pág 41 da proposta) está descrito que
311 estas atividades devem ser de 90 horas (compor no máximo 3% da carga
312 horária do curso), mas em outras partes da proposta fica determinado 60
313 horas de atividades complementares, novamente as informações não estão
314 em concordância e devem ser revistas no texto da proposta. Voto da
315 comissão: *“O projeto deve ser devolvido a Coordenação de Curso de*
316 *Farmácia para correções e a nova versão enviada para avaliação.”* O
317 parecer foi colocado em discussão. A presidente contextualizou a questão
318 lembrando que esse processo foi retirado de pauta na última reunião de
319 2023 a pedido da coordenação do curso de Farmácia. Explicou que a
320 comissão não recebeu atualizações do processo e por estar na CEPEX e por
321 questão de formalização, foi incluído na pauta para que a comissão pudesse
322 solicitar as devidas adequações. Não havendo dúvidas ou óbices pela
323 assembleia, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
324 unanimidade. Seguindo a ordem da pauta, seriam relatados pela professora
325 Patrícia Peres de Oliveira, os pareceres referentes ao Relatório Projeto IC
326 Voluntária intitulada “Metaloproteín lacase: Estudo da promiscuidade
327 enzimática e aplicações na produção de hidroxíácidos a partir de compostos
328 furanílicos” e Relatório Projeto IC Voluntária intitulada “Oxidação de
329 piperidinas 4-substituídas e outras aminas secundárias utilizando o sistema
330 catalítico CuCl₂/TMEDA/TEMPO”, ambos de interesse do professor
331 Jefferson Luiz Princival. Contudo, a relatora não pode comparecer à reunião.
332 **Item sete: Proposta de Projeto de Extensão intitulado “Por uma vida**
333 **segura e consciente: educação em saúde sexual”. Interessada: Prof.^a**
334 **Maria Denise Rodrigues Tameirão.** A relatora, professora Elaine Cristina
335 Rodrigues Gesteira, fez a leitura do parecer onde descreveu que o projeto
336 tem como objetivo principal: Promover a educação em saúde sexual nas
337 instituições de ensino básico da cidade de Divinópolis. O projeto propõe, a
338 integração de ações entre os estudantes da rede de ensino municipal,
339 estadual e federal, presentes na cidade de Divinópolis, bem como de seus
340 respectivos professores, coordenadores e responsáveis legais. O projeto

341 apresenta uma boa fundamentação teórica, trazendo dados de estudos
342 brasileiros que subsidiam a realidade apresentada entre os estudantes do
343 ensino básico. Para as atividades extensionistas, a equipe composta pelo
344 docente e acadêmicos, utilizarão diferentes metodologias de ensino, de
345 acordo com a idade e/ou ocupação do público-alvo. As ações serão:
346 ministração de palestras e aulas para os alunos do ensino básico de
347 Divinópolis, elaboração de materiais de educação sexual para os alunos,
348 pais e/ou responsáveis, professores, diretores e coordenadores. O projeto
349 de extensão descreve de forma pormenorizada as diretrizes de extensão e
350 reafirma os pilares do ensino, pesquisa e extensão. A avaliação dos
351 resultados desta extensão será realizada por meio da aplicação de
352 questionários juntos aos participantes e o cumprimento do cronograma
353 apresentado. Voto da relatora: *“A proposta **“Por uma vida segura e***
354 ***consciente: educação em saúde sexual”** Interessada: Profa. Maria Denise*
355 *Rodrigues Tameirão está em consonância com a Instrução Normativa da*
356 *CEPEX e o modelo da PROEX, assim sou de parecer favorável à aprovação*
357 *da referida proposta.”* O parecer foi colocado em discussão. Não havendo
358 dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi colocado em votação,
359 tendo sido aprovado por unanimidade. **Item oito: Relatório Final do**
360 **Projeto de Extensão “Cuidado em saúde mental na graduação”.**
361 **Interessada: Prof.ª Edilene Aparecida Araújo da Silveira.** A relatora,
362 professora Aline de Freitas Lopes, fez a leitura do parecer onde descreveu
363 que a proposta realizada pela professora, envolveu a escuta ativa e
364 educação mental direcionada aos estudantes dos cursos do *campus* centro
365 oeste da UFSJ. 2. Participaram das atividades alunos dos cursos de
366 Bioquímica, Enfermagem, Medicina e Farmácia, que foram realizadas entre
367 março e julho de 2023. Foram realizados 12 grupos em espaços comuns da
368 universidade como cantina. Cada grupo teve a duração média de 40 minutos.
369 Ressalta-se que na UFSJ, os alunos não atenderam ao convite das reuniões
370 grupais, diante disso, foram realizados grupos educativos em locais comuns
371 de convivência como cantina. Os grupos que já estavam reunidos numa área
372 de convivência aderiram melhor à abordagem educativa. Os alunos,
373 reunidos em pequenos grupos, participavam das atividades educativas
374 lúdicas direcionadas por perguntas norteadoras sobre ansiedade. Foi

375 realizado um seminário sobre saúde mental durante o mês de setembro,
376 onde os projetos de extensão universitária que oferecem atividades
377 promotoras de saúde mental foram convidados a participar. Esse momento
378 possibilitou a troca de experiências e conhecimento com profissionais
379 habilitados acerca das temáticas pânico, ansiedade e sintomas psicóticos. O
380 projeto alinha-se à extensão ao propor educação em saúde e identificação e
381 auxílio na resolução de problemas relacionados aos cuidados em saúde
382 mental dos estudantes. As experiências levantadas poderiam ser utilizadas
383 no planejamento de ações a serem implementadas no âmbito institucional
384 como estratégias para redução do estresse e ansiedade. O Projeto
385 desenvolveu ações de relevância social, que contribui para formação do
386 aluno e suporte em cuidados em saúde mental e cumpre os objetivos
387 extensionistas. Voto da relatora: *“Parecer favorável à aprovação do Relatório*
388 *apresentado para esta Câmara referente ao Projeto Extensão “Conexões de*
389 *olhares: cuidados em saúde mental”.*” O parecer foi colocado em discussão.
390 Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia o parecer foi colocado em
391 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, às 15 horas e
392 32 minutos, a presidente anunciou que foi atingido o teto estabelecido para a
393 reunião e consultou a assembleia sobre a possibilidade de prorrogação para
394 até às 16 horas, uma vez que a pauta ainda não havia sido finalizada. A
395 assembleia aprovou por unanimidade a proposta de prorrogação. **Item nove:**
396 **Proposta de Projeto de Extensão intitulado “Bem Cuidar UFSJ”.**
397 **Interessado(a): Prof. Alexandre Ernesto Silva.** A relatora, professora
398 Maira de Castro Lima, fez a leitura do parecer onde descreveu que Projeto
399 tem o intuito de melhorar a qualidade de vida de pacientes eleitos para
400 Cuidados Paliativos em internação hospitalar e domiciliar, ofertando um
401 suporte biopsicossocial, espiritual e alívio de sinais e sintomas. Serão
402 capacitados os acadêmicos, os profissionais e os familiares/cuidadores
403 envolvidos na assistência ao paciente, que constantemente estão diante de
404 um quadro clínico que ameaça a continuidade da vida. O Projeto ocorrerá
405 por meio da parceria entre o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), do
406 município de Divinópolis-MG e acadêmicos dos cursos de Enfermagem,
407 Farmácia e Medicina da UFSJ, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, e
408 beneficiará todos os envolvidos. Além disso, o Programa contará com uma

409 vertente na cidade do Rio de Janeiro, por meio do projeto “Comunidades
410 Compassivas em Favelas”. Os cinco pilares da extensão estão descritos de
411 maneira adequada no projeto. Os métodos de acompanhamento e avaliação
412 dos extensionistas, da comunidade e do projeto são descritos de maneira
413 adequada. O Programa será realizado pela UFSJ em parceria com o
414 Complexo de Saúde São João de Deus, o qual presta assistência médico-
415 hospitalar para a comunidade do município de Divinópolis e para cidades
416 integram a região centro-oeste mineira, sendo referência para 55 municípios.
417 Além disso, o Programa terá uma parceria com o Projeto Comunidade
418 Compassivas em Favelas. Voto do relator: *“Face ao contido no mérito, estou
419 de acordo com a aprovação do Projeto de Extensão “Bem Cuidar UFSJ”.”*

420 **Item dez: Proposta de Projeto de Extensão intitulado “Playroom:
421 imagine...brincando”. Interessado(a): Prof.^a Patrícia Pinto Braga.** A
422 relatora, Karina Marjorie Silva Herrera, fez a leitura do parecer onde
423 descreveu que o projeto será desenvolvido no Complexo de Saúde São
424 João de Deus em Divinópolis/MG, sob coordenação da professora Patrícia
425 Pinto Braga, visando contribuir com atividades lúdicas no espaço da
426 brinquedoteca, a partir das necessidades e orientações do serviço, com o
427 intuito de amenizar a sobrecarga da hospitalização e estimular o
428 desenvolvimento infantil por meio da imaginação e do brincar, humanizando
429 o ambiente pediátrico. A proposta será executada no período de abril de
430 2024 a março de 2025, contando com a participação de cerca de 10 alunos
431 voluntários do curso de Enfermagem da Universidade Federal de São João
432 del-Rei - *Campus* Centro-Oeste (UFSJ/CCO) e 4 alunos voluntários do curso
433 de Psicologia da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) - Unidade
434 Divinópolis. O projeto foi apresentado no modelo do Anexo II disponibilizado
435 na Instrução Normativa da CEPEX e atende todas os requisitos e condições
436 exigidos no tópico 3 da Instrução Normativa, a saber: a) ser desenvolvido
437 por servidor do quadro permanente da UFSJ; b) não estar aprovado em
438 instância superior e c) apresentar viabilidade estrutural e orçamentária,
439 mesmo que seja a partir de recursos do próprio proponente. O Projeto
440 atende as diretrizes extensionistas de 1) interação dialógica 2)
441 interdisciplinaridade e interprofissionalidade; 3) indissociabilidade entre
442 ensino, pesquisa e extensão; 4) impacto na formação do estudante e 5)

443 impacto e transformação social. Voto da relatora: *“Face ao contido no mérito,*
444 *sou de parecer favorável à aprovação da Proposta do Projeto de Extensão*
445 *“Playroom: imagine...brincando”.*” O parecer foi colocado em discussão. Não
446 havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi colocado em
447 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Seguindo a ordem da pauta,
448 seria relatado o parecer referente à Proposta de Projeto de Extensão
449 intitulado “Projeto Contos: estímulo para o desenvolvimento infantil”, de
450 interesse da professora Elaine Cristina Dias Franco. Contudo, a relatora,
451 Daniela Gomes Alves Teixeira, não compareceu à reunião. Em seguida, a
452 presidente explicou o motivo de inclusão dos dois próximos itens de pauta,
453 quanto a não apresentação de relatórios, a saber: **Item onze: Relatório de**
454 **Projeto de Extensão não a apresentado à CEPEX, conforme determina a**
455 **Instrução Normativa para registro de projetos de extensão.**
456 **Interessado(a): Prof.ª Karine Siqueira Cabral Rocha, CEPEX – Item doze:**
457 **Relatório de Projeto de Iniciação Científica Voluntária não apresentado**
458 **à CEPEX, conforme determina a Instrução Normativa para registro de**
459 **projetos de IC. Interessado(a): Prof. Carlos Eduardo de Matos Jensen,**
460 **CEPEX.** A presidente disse que as Instruções Normativas da CEPEX
461 solicitam que os relatórios de projetos de Extensão sejam apresentados,
462 assim como os relatórios de projetos de Iniciação Científica Voluntária,
463 dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, as instruções normativas não têm
464 regulação quanto a não apresentação dos relatórios, apesar de eles serem
465 critérios para a entrega de certificados. Nesse sentido, a presidente
466 consultou a assembleia sobre o que poderia ser feito a respeito e sugeriu a
467 criação de uma comissão para averiguar a viabilidade da aplicação de
468 possíveis sanções e adequação das Instruções Normativas, se for o caso. A
469 professora Maira disse que uma possibilidade seria fazer como na Iniciação
470 Científica, se houve alguma pendência anterior, não é possível submeter um
471 novo projeto. A técnica Karina manifestou-se favorável à sugestão. A
472 presidente disse que justamente não é possível aplicar essa sanção por não
473 estar regulamentado. Depois perguntou à secretária da CEPEX se seria
474 mesmo esta situação. A Secretária explicou que faz a solicitação dos
475 relatórios após o término do período determinado para a execução dos
476 projetos, aos respectivos coordenadores. Contudo, não há manifestação,

477 seja quanto a entrega do relatório, seja quanto a execução ou não dos
478 projetos. Nesse sentido, a secretaria questiona o que fazer, para que não
479 fique cobrando repetidas vezes os relatórios. Depois o professor Dante disse
480 que é contrário a questão, explicando que a Universidade já tem normas
481 sobre o que está sendo debatido e que se o coordenador não apresentar o
482 relatório, a punição já é ficar sem o certificado. Complementou dizendo que
483 em seu entendimento, esta é uma demanda da secretaria da CEPEX e que o
484 professor não precisa avisar se o projeto aconteceu ou não. A professora
485 Maira entendeu que vale a pena discutir a questão, se candidatou a fazer
486 parte de uma comissão e convidou o professor Dante para também
487 participar. Depois a técnica Karina disse ser favorável a revisão da norma,
488 pois se um projeto é submetido à CEPEX conforme Instrução Normativa
489 própria, onde também é solicitado o relatório ao fim da execução do projeto,
490 então entende que o relatório deve ser apresentado. Disse ainda que o
491 relatório é cobrado justamente por constar na Instrução Normativa, conforme
492 mencionado pela secretária no chat. Em seguida a presidente disse que
493 todas as opiniões são importantes, pois favorecem uma melhor discussão e
494 solução acerca da questão. A presidente então ressaltou a necessidade da
495 criação de uma comissão e sugeriu a participação de três membros. Após
496 manifestação pela assembleia, foi aprovado por unanimidade os nomes dos
497 professores Dante Alighieri Schettini, como presidente, Maira de Castro Lima
498 e Telma Porcina Vilas Boas Dias para comporem a comissão e apresentar
499 os trabalhos na reunião ordinária agendada para o dia 10 de maio.
500 Posteriormente a presidente leu as Decisões *Ad Referendum* 006/2023, de
501 21/12/23 que aprovou a Manutenção de Vaga na Área de Medicina de
502 Família e Comunidade do GAD Medicina de Família e Comunidade e
503 001/2024, de 01/02/2024 que aprovou a Manutenção de Vaga na Área de
504 Oftalmologia do GAD Clínica Médica e Especialidades, justificando que as
505 demandas para tais aprovações surgiram em períodos de ausência de
506 reunião e que essas manutenções de vagas precisam ser apreciadas com
507 agilidade, para que se possa contratar novos docentes, evitando prejuízo
508 aos discentes. As Decisões *Ad Referendum* supracitadas foram colocadas
509 em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Em seguida, a
510 presidente leu o informe: A portaria 145/2023 Diretoria, de 21/12/23, nomeia

511 o docente Guilherme Souza Azevedo como líder do GAD Medicina de
512 Família e Comunidade do CCO, no período de 21/12/23 a 20/12/25, e
513 encerrou a reunião às 16 horas e 6 minutos agradecendo a todos pelas
514 contribuições na CEPEX e desejando um feliz semestre. Nada mais havendo
515 a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida,
516 se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 15 de março de
517 2024.



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 9/2024 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: 23122.011576/2024-05)

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 13:33)

ALINE DE FREITAS LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 16:44)

DANTE ALIGHIERI SCETTINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###107#7

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 16:10)

ELAINE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###449#5

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 21:11)

FLAVIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###143#5

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 15:12)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###717#2

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 14:56)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: ###544#8

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 08:12)

LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###925#0

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 16:17)

MAIRA DE CASTRO LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###451#6

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 08:18)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###450#3